



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 019/2014,

DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

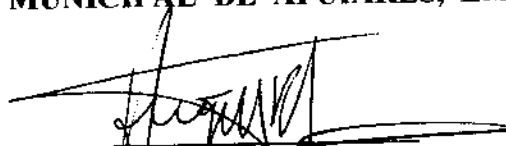
Dispõe sobre a denominação do
Ginásio Poliesportivo Municipal.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS,
DECRETA:**

Art. 1º. Denomina o Ginásio Poliesportivo Municipal de “MÁRCIO GALBER
ALVES CAMÊLO”, localizado na saída de Apuiarés.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as
disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 29 DE AGOSTO DE
2014.


JOSÉ AUGUSTO BARBOSA GOES
PRESIDENTE

